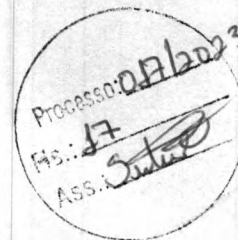




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Ao Senhor
Jonas dos Santos Cirilo
Secretário de Saúde

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de equipamentos odontológicos para suprir a demanda do Município de Governador Edison Lobão/MA, com valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo Municipal de Saúde	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.122.0052.6170.0000
Natureza da despesa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

Governador Edison Lobão- MA, 04 de março de 2023

Atenciosamente,

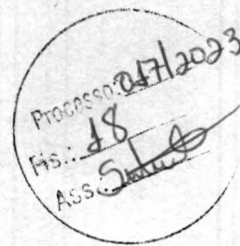
Hamilton Salazar
CRC TO 002608/0

Rua Imperatriz II, Centro, Governador Edison Lobão/MA.

[Handwritten signature]
Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 706.597.743-00

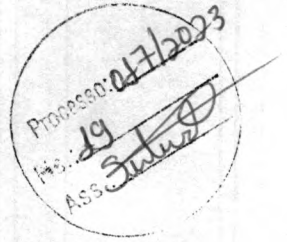


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE





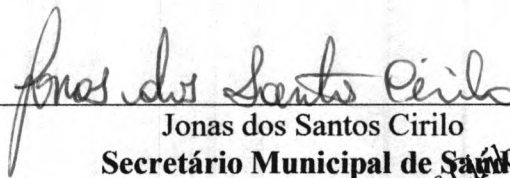
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80



DECLARAÇÃO
(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do §1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de equipamentos odontológicos para suprir a demanda do Município de Governador Edison Lobão/MA e seus respectivos Programas/Unidades**, não constitui fracionamento indevido de despesa, já que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassam os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 07 de março de 2023.


Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Luís, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador-Edison
Lobão-MA. Email: semus.gelhotmail.com

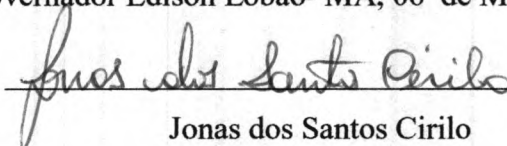


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de equipamentos odontológicos para suprir a demanda do Município de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 06 de Março de 2023



Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão
mus.gel@hotmail.com



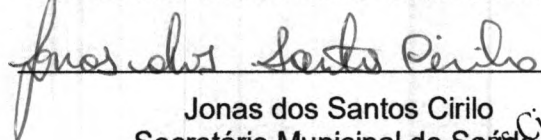
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo Municipal de Saúde	02.10
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.122.0052.6170.0000
Natureza da despesa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Governador Edison Lobão- MA, 08 Março 2023



Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021